



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 636/08

A cidade de São Paulo tem assistido, com uma frequência extraordinária, há uma série de acidentes envolvendo caminhões tombados com os mais variados tipos de carga (sólidas, líquidas, gasosas) em muitos tipos de carrocerias também.

Quando a carga é a granel, os problemas são muito maiores porque ela espalha-se pela via, invade várias pistas e os efeitos de um acidente deste gênero, tem reflexos enormes no sistema viário de São Paulo – muitas vezes que extrapolam a via de circulação onde se registrou a ocorrência.

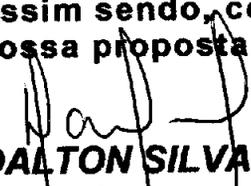
Teríamos aqui inúmeros exemplos de acidentes, registrados costumeiramente, nas madrugadas, mas que a operação de resgate, remoção dos veículos, limpeza das pistas e liberação do tráfego demandam equipes de diversos órgãos (Polícia Militar, bombeiros, resgate, engenheiros e técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – homens e equipamentos da Prefeitura de São Paulo.

Dos agentes e órgãos envolvidos nesses tipos de ocorrências, a Prefeitura aparece como a única a não ter equipes de prontidão para apoio aos acidentes (coleta, remoção de material, limpeza das pistas...).

A ausência (ou atraso) nesse suporte de apoio para liberação do trânsito só faz aumentar os congestionamentos, dificultar a vida do paulistano seja no aspecto profissional, comercial e, até, de atendimentos médicos de urgência.

Entendemos assim, que as subprefeituras, que têm ação sobre vias urbanas que, normalmente, apresentam acidentes de natureza grave (com reflexos ao trânsito comercial, profissional e pessoal), necessitam de uma estrutura especial para dar resposta rápida aos cidadãos desta cidade na solução de problemas igualmente graves.

Assim sendo, conto com o apoio das senhoras e senhores vereadores à nossa proposta.


DALTON SILVANO
Vereador